



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

## CONTRATO Nº 009/2021

Processo nº 04410035.001528/2020-34

**Unidade Gestora:** FUERN

**CONTRATO Nº 009/2021 - SEI / FUERN . CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MOBILIÁRIO EM GERAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN E, DO OUTRO, A EMPRESA PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA.**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN**, Instituição de Ensino Superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte por via da Lei Estadual n.º 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.258.295/0001-02, e com sede a Br 110, Km 46, s/n, bairro Costa e Silva, 59.600-970, Mossoró-RN, neste ato, representada por sua Presidente em Exercício, Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes, brasileira, divorciada, professora universitária, residente e domiciliada na Rua Frei Miguelinho, nº 1137, Apto. 103, Módulo II, Bloco B, Cond. Residencial Manoel Negreiros, Bairro Doze Anos, Mossoró-RN, CEP: 59.603-350, inscrita no CPF sob o nº 792.607.484-53, portadora da cédula de identidade nº 1.252.452 SSP/RN doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, com sede à Avenida Severino Cordeiro, 402, bairro Jardim Oasis, Cajazeiras/PB, CEP: 58.900-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.210.219/0001-90, inscrição estadual nº 16.154.744-3, email: dentalcajazeiraseletronico@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira, CPF: 959.145.283-72, RG nº 99029168284 SSP/CE, doravante denominada apenas de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04410035.001528/2020-34 - SEI/FUERN (Pregão Eletrônico nº 032/2020), em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 em sua atual

redação, Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas condições estabelecidas em seus anexos, mediante cláusulas e condições que seguem:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de equipamentos, materiais e insumos, no bojo das ações de planejamento que visam a retomada das atividades presenciais, no contexto da COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Oxímetro Digital de Dedo Medidor Portátil de Saturação de Oxigênio no Sangue - Oxímetro de dedo-portátil para pacientes ADULTO com medidas de verificação momentâneas ou contínuas não invasivas da saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial (SpO2). Alimentação a pilha ou bateria Variação da exibição SpO2: 0% a 100%. Frequência cardíaca: 20 a 250 bpm. Exibições Saturação de oxigênio, frequência cardíaca. Indicadores procura de pulso, bateria baixa, alarme técnico e fisiológico.	MEDMAX	UND	15	R\$110,00	R\$1.650,00
7	Pissetas Graduadas de 500ml fabricada em poliestireno com uma cânula interna e a ponta curva para facilitar o manuseio	NOBRE	UND	10	R\$13,77	R\$137,70
18	ARMÁRIO EM AÇO, em coluna, com 2 compartimentos com porta, com 3 a 4 prateleiras.	MODELO	UND	20	R\$575,00	R\$11.500,00
20	Digliconato de Clorexidina 2%. Composição: Cada 100ml da solução com tensoativos contém 2,0g de digliconato de clorexidina. Uso adulto e pediátrico. Contém	VICHPHARMA	UND	20	R\$27,35	R\$547,00

	1000ml.					
21	Desinfetante hospitalar quaternário de amônio 5º geração e biguanida) frasco com 5L.	FACILIMPE	UND	10	R\$200,00	R\$2.000,00
23	Hipoclorito de sódio a 1% - Frasco de 1 litro.	FORTSAN	UND	150	R\$11,90	R\$1.785,00
25	Propé - Sapatilha Hospitalar TNT Descartável C/ Elástico Proteção - GRAMATURA: 20 g	DEJAMARO	Caixa com 100 unidades	20	R\$19,00	R\$380,00
30	Lençol Descartável 30gm² Com Elástico, Lençol descartável, material TNT, gramatura 30 g/m2, largura 0,90m, comprimento 2m, apresentação c/elástico-pacote 10 unidades.	DEJAMARO	UND	100	R\$43,00	R\$4.300,00
32	Lençol Descartável Papel Para Maca - Lençol descartável, material papel, largura 70cm, comprimento 50mts, apresentação rolo, aplicação maca hospitalar.	DESCARBOX	UND	100	R\$12,00	R\$1.200,00
36	Óculos de proteção incolor- Óculos de proteção individual, material armação polipropileno, material lente policarbonato, tipo lente anti-embaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes sobreposição (p/ser usado sobre óculos graduados), características adicionais incolor/ proteção contra raios ultravioleta. Especificações Técnicas Minimas Adicionais: Óculos de sobreposição a óculos de grau convencionais. Proteção contra-impactos, construção em policarbonato, hastes ajustáveis, lentes sem emendas, com proteções laterais, embutidas, tratamento antirisco, anti-embaçante, anti-ataque químico. Com Certificado de Aprovação (C.A), emitido pelo Ministério Do Trabalho e Emprego (MTE). Unidade	IPANEMA	UND	330	R\$3,80	R\$1.254,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$24.753,70</b>	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, com início na data de sua publicação no diário oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021, conforme Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **24.753,70** (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUERN, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

<b>Unidade Gestora</b>	182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
<b>Subação(ões)</b>	100901 - Aparelhamento das Unidades da FUERN 229501 - Manutenção e funcionamento da FUERN
<b>Fonte(s)</b>	0.1.00 - Recursos Ordinários 0.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados 4.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados (Superávit Financeira) 0.2.81 - Recursos de convênios 4.2.81 - Recursos de convênios (Superávit Financeira) 0.2.90 - Recursos Diversos 4.2.90 - Recursos Diversos (Superávit Financeira)
<b>Natureza(s)</b>	3.3.90.30 - Aquisição de material de consumo 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica 4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de

25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

15.1. A publicação, em extrato, do presente contrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

#### 16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO**

16.1. Elegem as partes o foro da Comarca de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fátima Raquel Rosado Moraes**

Presidente em Exercício da FUERN

**Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira**

Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas:

Larissa Batista Barra (088.683.934-33)

Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, Usuário Externo**, em 10/06/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amábilis de Oliveira e Silva, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 11/06/2021, às 10:51,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Moraes, Presidente(a) da Fuern em Exercício**, em 16/06/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Batista Barra, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 16/06/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9894780** e o código CRC **E0B74556**.

**Referência:** Processo nº 04410035.001528/2020-34

SEI nº 9894780

**JUSTIFICATIVA:** o valor global difere da soma das estimativas informadas nas unidades orçamentárias acima citadas, em virtude do saldo reprogramado pelo Município. O qual pode ser observado na dotação orçamentária anexada nos altos do processo.

**Vigência:** Considera-se em vigor, o presente termo de Adesão a partir da sua assinatura e de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período, considerando as excepcionalidades contidas na Portaria Sei nº 428 de 06 de outubro de 2020, em razão da Calamidade Pública ocasionada pela Pandemia Mundial do Coronavírus (COVID 19).

**GETÚLIO MARQUES FERREIRA**

Secretário de Estado da Educação, da Cultura do Esporte e do Lazer do RN  
**MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA**

Prefeita do Município de CERRO CORÁ/RN

Testemunhas:

Maria Aline de Oliveira

CPF: 084.674.684-08

Mara Dayane da Silva

CPF: 067.852.084-40

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 66/2020**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER**

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN**

Protocolo: 00410099.000267/2020-49.

**Convenientes:** O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC e o MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN /RN. **Objetivo:** assegurar o transporte escolar para 368 (trezentos e sessenta e oito) alunos pertencentes à rede estadual de Ensino Básico, todos residentes no município de VERA CRUZ/RN /RN, subordinada a 2ª DIREC.

Valor Global: R\$ 00.000,00 (00.000,00).

**Dotação orçamentária:** os recursos destinados à realização da despesa especificada no processo em pauta encontram-se alocados no Orçamento Geral do Estado, conforme especificação:

Unidade Orçamentária: 18101.12.361 0100; Atividade: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; Natureza da Despesa: 33404103 contribuições - Transferências a Municípios - Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 00.000,00 (00.000,00).

Unidade Orçamentária: 18101.12.362 0100; Atividade: 214801 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio; Natureza da Despesa: 33404103 - Transferências a Municípios -Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 24.472,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

**JUSTIFICATIVA:** o valor global difere da soma das estimativas informadas nas unidades orçamentárias acima citadas, em virtude do saldo reprogramado pelo Município. O qual pode ser observado na dotação orçamentária anexada nos altos do processo.

**Vigência:** Considera-se em vigor, o presente termo de Adesão a partir da sua assinatura e de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período, considerando as excepcionalidades contidas na Portaria Sei nº 428 de 06 de outubro de 2020, em razão da Calamidade Pública ocasionada pela Pandemia Mundial do Coronavírus (COVID 19).

Natal/RN, 09 de junho 2021.

**GETÚLIO MARQUES FERREIRA**

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito do Município de VERA CRUZ/RN /RN

Testemunhas:

Esau Freire Matias

CPF: 112.885.354-06

Eliana Cabral

CPF: 324.031.274-34

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 25/2020**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER**

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

Protocolo: 00410099.000204/2020-92

**Convenientes:** O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC e o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN. **Objetivo:** assegurar o transporte escolar para 328 (trezentos e vinte e oito) alunos pertencentes à Rede Estadual de Ensino Básico, todos residentes no município de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO /RN, subordinada a 5ª DIREC.

Valor Global: R\$ 00.000,00 (00.000,00).

**Dotação orçamentária:** os recursos destinados à realização da despesa especificada no processo em pauta encontram-se alocados no Orçamento Geral do Estado, conforme especificação:

Unidade Orçamentária: 18101.12.361 0100; Atividade: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; Natureza da Despesa: 33404103 contribuições - Transferências a Municípios - Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$: 0.00,00

Unidade Orçamentária: 18101.12.362 0100; Atividade: 214801 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio; Natureza da Despesa: 33404103 - Transferências a Municípios -Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 45.286,50 (quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

**JUSTIFICATIVA:** o valor global difere da soma das estimativas informadas nas unidades orçamentárias acima citadas, em virtude do saldo reprogramado pelo Município. O qual pode ser observado na dotação orçamentária anexada nos altos do processo.

**Vigência:** Considera-se em vigor, o presente termo de Adesão a partir da sua assinatura e de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período, considerando as excepcionalidades contidas na Portaria Sei nº 428 de 06 de outubro de 2020, em razão da Calamidade Pública ocasionada pela Pandemia Mundial do Coronavírus (COVID 19).

Natal/RN, 09 de junho de 2020.

**GETÚLIO MARQUES FERREIRA**

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Estado do

Rio Grande do Norte

**JOSÉ RENATO TEXEIRA DE SOUZA**

Prefeito do Município de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN

Testemunhas:

Daniel M. Costa

CPF: 052.699.654-45

José Sinthia Rafaela E. de Medeiros

CPF: 061.090.114-10

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 40/2020**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER**

**MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN**

Protocolo: 00410099.000127/2020-71.

**Convenientes:** O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC e o MUNICÍPIO DE VILA FLOR /RN. **Objetivo:** assegurar o transporte escolar para 15 (quinze) alunos pertencentes à rede estadual de Ensino Básico, todos residentes no município de VILA FLOR /RN, subordinada a 2ª DIREC.

Valor Global: R\$ 985,50 (novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Dotação orçamentária:** os recursos destinados à realização da despesa especificada no processo em pauta encontram-se alocados no Orçamento Geral do Estado, conforme especificação:

Unidade Orçamentária: 18101.12.361 0100; Atividade: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; Natureza da Despesa: 33404103 contribuições - Transferências a Municípios - Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Unidade Orçamentária: 18101.12.362 0100; Atividade: 214801 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio; Natureza da Despesa: 33404103 - Transferências a Municípios -Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 465,50 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**JUSTIFICATIVA:** o valor global difere da soma das estimativas informadas nas unidades orçamentárias acima citadas, em virtude do saldo reprogramado pelo Município. O qual pode ser observado na dotação orçamentária anexada nos altos do processo.

**Vigência:** Considera-se em vigor, o presente termo de Adesão a partir da sua assinatura e de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período, considerando as excepcionalidades contidas na Portaria Sei nº 428 de 06 de outubro de 2020, em razão da Calamidade Pública ocasionada pela Pandemia Mundial do Coronavírus (COVID 19).

Natal/RN, 10 de junho 2021.

**GETÚLIO MARQUES FERREIRA**

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

**IVÂNIA DA SILVA MARTINS**

Prefeita do Município de VILA FLOR /RN

Testemunhas:

Ricardo Alexandre de Oliveira

CPF: 017.600.444-07

Roberto de Andrade C. Junior

CPF: 093.832.904-98

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 28/2020**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER**

**MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**

Protocolo: 00410099.000209/2020-15.

**Convenientes:** O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC e o MUNICÍPIO DE TOUROS /RN. **Objetivo:** assegurar o transporte escolar para 942 (novecentos e quarenta e dois) alunos pertencentes à rede estadual de Ensino Básico, todos residentes no município de TOUROS /RN, subordinada a 5ª DIREC.

Valor Global: R\$ 30.280,66 (trinta mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

**Dotação orçamentária:** os recursos destinados à realização da despesa especificada no processo em pauta encontram-se alocados no Orçamento Geral do Estado, conforme especificação:

Unidade Orçamentária: 18101.12.361 0100; Atividade: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; Natureza da Despesa: 33404103 contribuições - Transferências a Municípios - Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 5.652,50 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária: 18101.12.362 0100; Atividade: 214801 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio; Natureza da Despesa: 33404103 - Transferências a Municípios -Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 24.628,16 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

**JUSTIFICATIVA:** o valor global difere da soma das estimativas informadas nas unidades orçamentárias acima citadas, em virtude do saldo reprogramado pelo Município. O qual pode ser observado na dotação orçamentária anexada nos altos do processo.

**Vigência:** Considera-se em vigor, o presente termo de Adesão a partir da sua assinatura e de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período, considerando as excepcionalidades contidas na Portaria Sei nº 428 de 06 de outubro de 2020, em razão da Calamidade Pública ocasionada pela Pandemia Mundial do Coronavírus (COVID 19).

Natal/RN, 11 de Junho de 2021.

**GETÚLIO MARQUES FERREIRA**

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Prefeito do Município de TOUROS /RN

Testemunhas:

Alex Costa Pereira

CPF: 055.705.034-04

Ana Beatriz Teodoro

CPF: 018.283.014-42

Tornar sem efeito o Extrato de Publicação do Contrato Nº 52/2019, Processo SEI nº 00410018.001730/2019-99, de 11 de outubro de 2019, Publicado no D.O.E. nº 14.952, de 17/06/2021, pag. nº 20.

Natal/RN, 17/06/2021

**GETÚLIO MARQUES FERREIRA**

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

## Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

### RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA (09.210.219/0001-90). Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e insumos, no bojo das ações de planejamento que visam a retomada das atividades presenciais, no contexto da COVID-19. Valor total: R\$ 24.753,70 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410035.001528/2020-34 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 032/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 4.2.50, 0.2.81, 4.2.81, 0.2.90, 4.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: início na data de sua publicação no diário oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira/Representante Legal da Empresa (959.145.283-72). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 16 de junho de 2021.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e H. C. CORDEIRO (20.755.100/0001-35). Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e insumos, no bojo das ações de planejamento que visam a retomada das atividades presenciais, no contexto da COVID-19. Valor total: R\$5.641,60 (cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410035.001528/2020-34 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 032/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 4.2.50, 0.2.81, 4.2.81, 0.2.90, 4.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: início na data de sua publicação no diário oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Hilton Costa Cordeiro/Representante Legal da Empresa (601.822.964-15). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 16 de junho de 2021.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2021 - SEI/FUERN

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) E LPK LTDA (00.535.560/0001-40). OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e insumos, no bojo das ações de planejamento que visam a retomada das atividades presenciais, no contexto da COVID-19. VALOR TOTAL: R\$ 4.319,05 (quatro mil trezentos e dezenove reais e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04410035.001528/2020-34 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 032/2020 - FUERN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTES: 0.1.00, 0.2.50, 4.2.50, 0.2.81, 4.2.81, 0.2.90, 4.2.90; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30, 3.3.90.39, 4.4.90.52; SUBAÇÕES: 100901, 229501. VIGÊNCIA: início na data de sua publicação no diário oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: PROFª. DRª. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS/PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN (792.607.484-53) E Vitória Parcianello Kilpp/REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA (082.189.689-03). TESTEMUNHAS: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) E Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). MOSSORÓ-RN, 16 DE JUNHO DE 2021.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI (35.458.953/0001-82). Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e insumos, no bojo das ações de planejamento que visam a retomada das atividades presenciais, no contexto da COVID-19. Valor total: R\$ 25.620,00 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410035.001528/2020-34 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 032/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 4.2.50, 0.2.81, 4.2.81, 0.2.90, 4.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: início na data de sua publicação no diário oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Vinicius Rangel Rodrigues de Souza/Representante Legal da Empresa (104.152.454-43). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 16 de junho de 2021.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e J. R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI (22.486.978/0001-48). Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e insumos, no bojo das ações de planejamento que visam a retomada das atividades presenciais, no contexto da COVID-19. Valor total: R\$11.155,00 (onze mil cento e cinquenta e cinco reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410035.001528/2020-34 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 032/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.39; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: início na data de sua publicação no diário oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e José Reinaldo Coelho Peixoto/Representante Legal da Empresa (466.698.684-72). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 16/06/2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2021 - SEI/FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI (31.202.451/0001-35). Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e insumos, no bojo das ações de planejamento que visam a retomada das atividades presenciais, no contexto da COVID-19. Valor total: R\$ 52.849,50 (cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410035.001528/2020-34 - SEI/FUERN.Pregão Eletrônico nº 032/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.39; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: início na data de sua publicação no diário oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Giuliana Paula Sousa de Oliveira /Representante Legal da Empresa (052.878.034-43). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 16/06/2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2021 - SEI/FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (12.811.487/0001-71). Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e insumos, no bojo das ações de planejamento que visam a retomada das atividades presenciais, no contexto da COVID-19. Valor total: R\$ 2.603,30 (dois mil seiscentos e três reais e trinta centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410035.001528/2020-34 - SEI/FUERN.Pregão Eletrônico nº 032/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.39; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: início na data de sua publicação no diário oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Franciele Rover Bianchi /Representante Legal da Empresa (980.590.090-87). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 16/06/2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2021 - SEI/FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI (33.656.835/0001-53). Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e insumos, no bojo das ações de planejamento que visam a retomada das atividades presenciais, no contexto da COVID-19. Valor total: R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410035.001528/2020-34 - SEI/FUERN.Pregão Eletrônico nº 032/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.39; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: início na data de sua publicação no diário oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Daniel Soares Pereira Belém /Representante Legal da Empresa (257.700.388-96). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 16/06/2021.

**Fundação José Augusto - FJA**

FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO  
RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021  
PROCESSO SEI 03610005.002280/2020-30  
CONCEDENTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO  
PROPONENTE: ALA URSA DO POÇO DE SANTANA (CNPJ: 05.029.100/0001-64)  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto SIMBORA ALA URSA! CARNAVAL VIRTUAL DO BLOCO DO MAGÃO, com início no dia 18 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS  
3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).  
3.2 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL transferirá, para execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação de Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, UG 18201, Gestão 0001, conforme discriminação abaixo:  
Fonte: 100 - Recursos Ordinários, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Elemento de Despesa: 3350.41.02 - Despesas com Entidades de Direito Privado.  
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA  
6.1 - O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2021, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.  
Natal/RN, 15 de junho de 2021.  
JOAQUIM CRISPINIANO NETO  
Pela Fundação José Augusto  
PEDRO DIAS  
Por ALA URSA DO POÇO DE SANTANA

**Secretaria de Estado da Infra-Estrutura****Departamento Estadual de Trânsito**

Departamento Estadual de Trânsito Departamento Estadual de Trânsito, Secretaria de Infra-Estrutura. Extrato 7º Termo Aditivo do Contrato 048/2016 celebrado com: JAGUARI EMPREENDIMENTOS EIRELI. Estabelecida à Rua Padre Pinto, nº 718, Cidade Alta, CEP: 59.025-610, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº 35.519.164/0001-04 - Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses nos serviços de Mão de Obra (conservação, movimentação, manutenção e supervisão). Valor: R\$ 2.427.155,88 (Dois milhões quatrocentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 20/06/2021 a

19/06/2022. Dotação Orçamentária: 25.203.06.122.0100.24740-0001 - Manutenção e Funcionamento do DETRAN/RN. Elemento de Despesa - 3390.37.02 - Locação de Mão de Obra - Limpeza e Conservação - Fonte 250 - Recursos Diretamente Arrecadados. Data da assinatura: 17/06/2021. Assinaturas: Jonielson Pereira de Oliveira - Diretor Geral Detran/RN - Jarbas Moura Belarmino da Silva - Representante Legal. Número do Processo: 02910037.000964/2021-17

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico****Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS**

Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS)  
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL - LP Nº 007/2021  
A Comissão Permanente de Licitação da POTIGÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório, processada sob o número 007/2021, regido nos termos do Edital de Licitação, da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da POTIGÁS, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do Sistema de Proteção Catódica, localizado na ERP Velhinho, Macaíba/RN, no Estado do Rio Grande do Norte, conforme requisitos presentes no instrumento convocatório e seus anexos. A licitação terá a forma presencial, modo de disputa fechado, regime de execução empreitada por preço unitário, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, considerando os preços unitários de referência.  
Informa, outrossim, que a sessão pública para recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação ocorrerá no dia 12 de julho de 2021, às 09h00min, na sede administrativa da POTIGÁS, localizada na Av. Prudente de Moraes, nº 675, Tirol, Natal/RN (CEP: 59.020-505). O Edital, Adendos e Anexos estão disponíveis às empresas interessadas nos endereços [www.potigas.com.br/novascontratacoes](http://www.potigas.com.br/novascontratacoes) e [servicos.searh.rn.gov.br/searh/Licitacao](http://servicos.searh.rn.gov.br/searh/Licitacao) e no escritório da Companhia, no endereço acima indicado, nos horários das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, de Segunda a Sexta-feira, exceto feriados.  
Natal/RN, 17 de junho de 2021.  
Francisca Rosianne de Moura Xavier  
Membro Titular da CPL

Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS) - UASG: 925880

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

A Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS), por intermédio do seu Pregoeiro, designado na Portaria nº 017, de 02/07/2020, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sendo para efeito de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ARMÁRIOS METÁLICOS EM ALUMÍNIO para abrigar Conjuntos de Regulagem e Medição (CRMs) nos clientes da rede de distribuição da POTIGÁS, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, que ocorrerá no dia 01 de julho de 2021, às 09:00 horas (horário de Brasília), sendo realizada por meio da internet no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Os Editais estão à disposição dos interessados, no escritório da POTIGÁS, situado à Avenida Prudente de Moraes, nº 675, Tirol, Natal/RN (CEP 59.020-505), nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, exceto feriados, bem como nos sítios da POTIGÁS (<https://www.potigas.com.br/licitacoes-em-andamento>), do Governo do Estado do Rio Grande do Norte e no Portal de Compras do Governo Federal.  
Natal/RN, 17 de junho de 2021.  
Wilbert de Souza Queiroz  
Pregoeiro

Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS) - UASG: 925880

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

A Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS), por intermédio do seu Pregoeiro, designado na Portaria nº 021, de 11/09/2020, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sendo para efeito de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) nas modalidades Local (LL), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), a ser executado de forma contínua, instalação de 2 (dois) entroncamentos digitais, uma linha analógica, serviço de tarifação reversa, dentre outros serviços abaixo discriminados, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, que ocorrerá no dia 15 de julho de 2021, às 09:00 horas (horário de Brasília), sendo realizada por meio da internet no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Os Editais estão à disposição dos interessados, no escritório da POTIGÁS, situado à Avenida Prudente de Moraes, nº 675, Tirol, Natal/RN (CEP 59.020-505), nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, exceto feriados, bem como nos sítios da POTIGÁS (<https://www.potigas.com.br/licitacoes-em-andamento>), do Governo do Estado do Rio Grande do Norte e no Portal de Compras do Governo Federal.  
Natal/RN, 15 de junho de 2021.  
LUIS ARTHUR ALMEIDA DE ASSIS  
Pregoeiro

**Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças**

AVISO DE REAPRAZAMENTO DA NCB 058/2020

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, nos autos do Processo Administrativo nº 00210038.00774/2019-03, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa especializada na área de Engenharia Civil, para Execução de Obra e Serviços de Engenharia a serem prestados conforme Projetos referentes à Reestruturação da Rede Elétrica e de Telecomunicações da SEPLAN, na cidade de NATAL, no Estado

do Rio Grande do Norte, torna público que a sessão marcada para o dia 26 de junho de 2021, às 10 horas, no Auditório da Secretaria supramencionada, com publicação em 14 de junho de 2021, no Diário Oficial da União (DOU), seção 3, nº 109, pg. 169, Diário Oficial do Estado (DOE) e na Tribuna do Norte, fica desde já reaprazada para o dia 28 de junho de 2021 às 10 horas, pois verificou-se que o dia 26/06 mencionado é um sábado.  
Natal 16 de junho de 2021.  
Ronaldo Barros Pereira  
Presidente de CMEI

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Governo do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN torna público às empresas interessadas que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021 - 03910002.005022/2020-79, ID-157 GO, destinado a Aquisição de equipamentos de biometria, imagem e informática para implementação do sistema de coleta e gerenciamento de dados biométricos para confecção de Registro Civil para o Instituto Técnico e Científico de Polícia - ITEP, com SESSÃO DE ABERTURA marcada para o dia 30 de junho de 2021, às 10:00 horas, onde as propostas deverão ser enviadas até o data e hora mencionadas (horários de Brasília-DF), através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital encontra-se disponível no referido site do Banco do Brasil, sob o nº 873300. Esclarecimentos necessários poderão ser feitos através do e-mail [pegovernocidadao@gmail.com](mailto:pegovernocidadao@gmail.com). Demais informações estão disponíveis no site [www.governocidadao.rn.gov.br](http://www.governocidadao.rn.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), como também na Comissão Especial Mista de Aquisição e Licitação do Projeto Governo Cidadão, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte, Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.064-901 - Tel: 84 3232.1964.  
Natal/RN, 17/06/2021.  
Maretânea Medeiros de Araújo  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Governo do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN torna público às empresas interessadas que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 - 00410023.004836/2020-17, ID-120 GO-1, destinado a Aquisição de Equipamentos para laboratórios das escolas, com SESSÃO DE ABERTURA marcada para o dia 02 de julho de 2021, às 09:00 horas, onde as propostas deverão ser enviadas até o data e hora mencionadas (horários de Brasília-DF), através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital encontra-se disponível no referido site do Banco do Brasil, sob o nº 871342. Esclarecimentos necessários poderão ser feitos através do e-mail [pegovernocidadao@gmail.com](mailto:pegovernocidadao@gmail.com). Demais informações estão disponíveis no site [www.governocidadao.rn.gov.br](http://www.governocidadao.rn.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), como também na Comissão Especial Mista de Aquisição e Licitação do Projeto Governo Cidadão, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte, Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.064-901 - Tel: 84 3232.1964.  
Natal/RN, 07/06/2021.  
Luiz Eduardo Ferreira da Silva  
Pregoeiro

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em conformidade com o disposto no art. 37, da Lei nº 4.320/64, regulamentado pelo art. 22 do Decreto nº 93.872/86, combinado com o disposto no art. 1º, Parágrafo único, inciso III, e art. 2º do Decreto nº 62.115/68 RECONHEÇO a dívida emitida pela empresa SEC PUBLICIDADE EIRELLI, CNPJ sob o nº 08.381.234/0001-38, referente ao pagamento das publicações de licitações da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH nos jornais local e nacional, e AUTORIZO a USFP/SEMARH a realizar o pagamento da Nota Fiscal de nº 14611 de Novembro de 2020, no valor de R\$1.953,00 (um mil novecentos e cinquenta e três reais) à conta das dotações específicas, consignadas no orçamento desta Secretaria de Estado do Meio ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH, para o exercício de 2021.  
Natal/RN, 14 de junho de 2021.  
JOÃO MARIA CAVALCANTI  
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEMARH

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos****Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0135/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO  
SEI Nº 03210327.000112/2021-70  
Objeto: AQUISIÇÃO de estrados plásticos, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 9297/2021 - DA.  
Aviso  
A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará no dia 02 de julho de 2021, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados no site [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/) e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 18 de junho de 2021, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, até às 09h do dia 02 de julho de 2021. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no [cpl@caern.com.br](mailto:cpl@caern.com.br).  
Natal/RN, 17 de junho de 2021.  
Raphael Moreira de Brito Sousa  
Assessor de Licitações e Contratos em Substituição legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21.00897 - SEI: 03210140.000864/2020-38 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: ACCES COBRANÇA E CONTACT CENTER LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contact center, com adoção de plataforma de integração de multicanais